



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 347/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 347/2022, que “*Dispõe sobre a alteração das Leis Complementares Municipais nºs 64 e 65, de 26 de dezembro de 2002, inclusive, ampliando cargos, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional, exceção feita aos artigos 1º a 17 do aludido projeto.

As matérias apresentadas nos artigos 18 a 27, os quais versam sobre alterações na Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, tratam especificamente sobre alterações no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que numa primeira análise, mostram-se necessárias e possuem aspecto legal, merecendo imediata tramitação junto ao Plenário.

No que diz respeito aos artigos 1º a 17, tratam-se de matérias de maior complexidade, que demandam uma análise mais detalhada por esta Comissão.

Ressalte-se, por oportuno, que os artigos 1º a 16 estão retratando sobre alterações na Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquetuba. Ao passo que, os artigos subsequentes do projeto de lei em questão (art. 17 a 27) dizem respeito a alterações na Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, que versa sobre a Estrutura Administrativa e dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Por tais razões, sou de parecer que haja o Destaque para Votação em Separado, oportunamente, dos mencionados artigos 1º a 17 da propositura em análise (alterações da LC nº 64/2002), apreciando os demais artigos relativos a LC nº 65/2002, com exceção dos artigos relativos as despesas e da vigência da lei (art. 28 e 29), notavelmente com a renumeração devida.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

*Manoel*  
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator